

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 111/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8953380 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRQ8J35 Renavam 1325765268

NF 21132 Data Valor R\$
405.872,78

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8952972 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRR0B05 Renavam 1325825848

NF 20692 Data Valor R\$
405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e José Arimateia Vieira Alves - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

